



PORTARIA ANAC Nº 870/SIA, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Simarelli (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.023807/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Simarelli;

II - código OACI: SWSG;

III - município (UF): Campos de Júlio (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
13° 36' 16" S / 059° 19' 02" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.019777/2018-10

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 870, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 713 (SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 13/06/2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Simarelli
Código OACI	SWSG
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	Bom Futuro Agrícola LTDA
Município (UF)	Campos de Júlio (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	13° 36' 16" S / 059° 19' 02" W
*Altitude	643 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	10 / 28
Comprimento	1500 m
Largura	23 m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	14/F/B/Y/T
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
*OBSERVAÇÕES (RMK)	
a) Cabeceira 10 utilizável apenas para decolagem; b) Cabeceira 28 utilizável apenas para pouso; e c) Circuito de tráfego deverá ser executado somente pelo setor "SUL" do aeródromo. (Referência: Ofício nº 454/AGA/14173, de 16 de maio de 2018)	
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 22/06/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1916305** e o código CRC **ADFF41B3**.